

## Para uma nova parceria entre a União Europeia e os países de África, das Caraíbas e do Pacífico após 2020

Os campos assinalados com um asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

Este é o formulário através do qual pode enviar a sua contribuição para o documento de consulta conjunta elaborado pela Comissão Europeia e pela Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

### Autor da contribuição

\* É / representa

- uma autoridade pública / organização internacional
- uma associação
- um think tank (grupo de reflexão)
- uma organização da sociedade civil
- uma empresa
- um cidadão

\* O seu nome e / ou denominação da sua organização

Fundação Educação e Desenvolvimento

\* País de residência ou localização da sede da organização

Guiné-Bissau

\* E-mail

fed@orange-bissau.com

Número de identificação no Registo de Transparência (se aplicável)

n/a

#### \* A sua contribuição

pode ser publicada com as informações pessoais ou da organização. Dá o seu consentimento para que sejam publicadas as informações contidas na sua contribuição, total ou parcialmente, incluindo o seu nome ou a denominação da organização; declara que nenhum elemento da sua contribuição é ilegal nem viola direitos de terceiros que impediriam a publicação.

pode ser publicada sob condição de manter anónimas as informações pessoais ou da organização (dá o seu consentimento para que sejam publicadas as informações contidas na sua contribuição, total ou parcialmente – o que pode incluir citações ou referência a opiniões nela expressas – desde que o sejam anonimamente. Declara que nenhum elemento da sua contribuição é ilegal nem viola direitos de terceiros que impediriam a publicação).

não pode ser publicada diretamente, mas poderá ser incluída em dados estatísticos. Por conseguinte, toma conhecimento de que a sua contribuição não será publicada diretamente, mas que as suas respostas tornadas anónimas poderão ser incluídas em dados estatísticos publicados, por exemplo, para ilustrar tendências gerais da resposta à presente consulta. Note que as suas respostas podem ser alvo de um pedido de acesso público a documentos nos termos do Regulamento (CE) n. 1049/2001.

## Interesses globais comuns num mundo multipolar

---

1. Em que medida a parceria tem sido eficaz em dar resposta aos desafios globais?

Há limitações uma vez que não tem estado à altura das rápidas e profundas mudanças do mundo de hoje.

2. O que seria necessário para consolidar os resultados a este nível e a que desafios globais a parceria poderia conferir maior valor acrescentado no futuro no quadro dos novos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e das instâncias internacionais pertinentes?

Erradicar a pobreza, as desigualdades e promover mais o desenvolvimento humano

## Direitos humanos, democracia e Estado de direito, bem como boa governação

---

3. Os mecanismos previstos no APC (ou seja, diálogo político, apoio financeiro, medidas apropriadas, suspensão do acordo) traduziram-se em melhorias significativas em matéria de direitos humanos, democracia, Estado de direito e boa governação, incluindo a luta contra a corrupção? Deve a futura parceria fazer mais a este respeito? De que modo?

Não tanto quanto desejável. Apoiar mais a luta contra a corrupção, apoiando-se nas organizações da sociedade civil.

4. A participação na parceria das autoridades locais e dos intervenientes não estatais (ou seja, organizações da sociedade civil, meios de comunicação social), dos parlamentos nacionais, dos tribunais e das instituições nacionais para os direitos humanos tem sido adequada e útil para promover os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito, bem como a boa governação? Poderiam estas entidades dar um maior contributo? De que modo?

Tem, sem dúvidas, permitido um maior envolvimento da sociedade civil na luta pelos direitos humanos e para o reforço das autoridades locais. Porém, se estas parcerias fossem mais consistentes e se estivessem mais articuladas com ações empreendidas ao nível do estado, teriam certamente um melhor impacto.

## Paz e segurança, luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada

---

5. As disposições em matéria de paz e de segurança do APC são adequadas e úteis? O equilíbrio entre o envolvimento regional e o envolvimento de todos os países ACP foi eficaz?

Essas matérias exigem maior envolvimento de todos os estados e organizações do mundo, uma abordagem global que coloque a tónica no reforço das democracias, na prevenção dos conflitos, na educação, na criação de empregos para jovens e na erradicação da pobreza e miséria no mundo.

6. A futura parceria deve contemplar uma ação conjunta mais efetiva em matéria de prevenção de conflitos, nomeadamente um sistema de alerta rápido e de mediação, atividades de consolidação da paz e de edificação do Estado, bem como em matéria de resolução dos desafios transnacionais em matéria de segurança? Tal deverá ter lugar no contexto UE-ACP?

Sim e não só.

## Crescimento económico sustentável e inclusivo, investimento e comércio

---

7. Em que medida a parceria conseguiu promover um desenvolvimento sustentável e inclusivo?

Perante os índices de aumento de pobreza e das desigualdades em certos países ACP, tem-se a impressão de se ter ficado muito aquém do desejável.

8. Tendo em conta o novo quadro dos ODS, a futura parceria deveria ir mais longe a este respeito? Como?

Apoiando os mecanismos que possam levar à estabilidade macroeconómica, por via da exploração dos recursos naturais de muitos países e do reforço da participação do sector privado.

9. Em que medida a parceria tem contribuído para apoiar a estabilidade macroeconómica e financeira? Em que áreas a cooperação ACP-UE em matéria de estabilidade macroeconómica e financeira poderia constituir uma mais-valia?

Mobilização das receitas nacionais, apoio para reforço dos sistemas de cobrança fiscal e de sistemas fiscais, em como de combate a fraude fiscal, ajudar a reforçar a iniciativa privada e a desenvolver o setor agropecuário onde trabalha a maioria da população dos países ACP.

10. Em que medida a parceria tem permitido melhorar a mobilização das receitas nacionais, promover sistemas fiscais equitativos e eficientes e combater os fluxos financeiros ilícitos? A intensificação da cooperação ACP-UE nestes domínios permitiria obter valor acrescentado e aumentar a eficácia?

E, m termos comerciais tem havido progressos, embora o processo exija a diversificação das trocas. Mas o comércio não é um fim em si mesmo; é antes um meio para promover melhores interações políticas, reforçar os laços económicos e impulsionar o desenvolvimento. As receitas fiscais se forem estimuladas poderão vir a exceder largamente qualquer outra fonte de financiamento do desenvolvimento africano. Já é uma realidade o seu aumento em alguns países africanos, aproximam-se do nível da OCDE - 35% no rácio impostos/PIB - mas noutros países este rácio não supera os 17% (Banco de Desenvolvimento Africano, 2014).

11. A parceria tem sido capaz de contribuir de forma substancial para a mobilização do setor privado e para atrair o investimento direto estrangeiro?

Não tanto quanto se esperava.

12. De que forma poderão ser mais bem exploradas as potencialidades do setor privado da UE e dos países ACP? Qual deveria ser a tónica principal da cooperação do setor privado da UE e dos países ACP num quadro pós-Cotonu e qual poderá ser o papel da APD neste âmbito?

Como já afirmamos, torna-se necessário criar condições mais favoráveis à adaptação e desenvolvimento das iniciativas privadas, sobretudo no setor agropecuário.. A Ajuda pública ao desenvolvimento deve funcionar como catalisador para desbloquear financiamentos privados para o desenvolvimento sustentado.

13. Neste contexto, que possibilidades se antevêm para a nova economia digital?

As tecnologias e da informação e comunicação podem ter no processo um papel preponderante, desde de que adaptadas às realidades dos países

14. Em que medida a parceria foi capaz de contribuir para incrementar o desenvolvimento agrícola e comercial?

15. Qual tem sido a contribuição das preferências comerciais da parceria para a integração dos países ACP na economia mundial e para os seus objetivos de desenvolvimento?

São ainda pouco diversificadas as trocas e o comércio entre os países ACP a UE

16. Serão ainda necessárias disposições específicas em matéria de cooperação comercial no quadro pós-Cotonu, tendo também em conta os países ACP que não assinaram um APE? Em caso



22. Uma maior participação dos Estados-Membros da UE, que associasse as suas políticas e os seus instrumentos bilaterais ao diálogo político a nível nacional, ajudaria a reforçar a eficácia e a eficiência do diálogo?

23. O facto de o acordo ser juridicamente vinculativo foi determinante para a sua execução relativamente a outras parcerias regionais baseadas em declarações políticas?

## Coerência do âmbito geográfico

---

24. Seria útil abrir um eventual futuro quadro a outros países que não apenas os atuais membros do Grupo de Estados ACP? Que países seriam esses?

25. Que tipo de quadro deve reger as relações entre a UE e os países ACP? Qual seria a ligação entre o sucessor do atual quadro ACP-UE e as parcerias regionais mais recentes da UE com os países de África, das Caraíbas e do Pacífico? Um futuro quadro ACP-UE poderia incluir parcerias distintas com parceiros regionais?

26. Há margem para desenvolver relações mais estruturadas com a Ásia, a América Latina, o Médio Oriente e o Norte de África?

## Uma cooperação mais vocacionada para grupos de países com níveis idênticos de desenvolvimento

---

27. O atual sistema de afetação de recursos para o desenvolvimento, com base nas necessidades e capacidades, bem como nos resultados, é suficiente para canalizar os fundos para os países em que o impacto pode ser maior? A afetação dos recursos deve continuar a dar prioridade aos países mais carenciados, incluindo os Estados frágeis?

28. Que tipo de cooperação poderia ajudar a cobrir as necessidades específicas dos países ACP mais desenvolvidos com vista a alcançar um crescimento mais equitativo e sustentável?

## Reforçar as relações com os principais intervenientes

---

29. O atual modelo de participação das partes interessadas contribuiu para atingir os objetivos da parceria de forma eficaz? Quais os intervenientes que poderiam desempenhar um papel mais significativo na execução da parceria? De que modo tal poderia ser feito?

30. O que poderia ser feito para promover uma participação eficaz e eficiente do setor privado, nacional e internacional, da sociedade civil, dos parceiros sociais e das autoridades locais na parceria?

31. A parceria deve ser aberta a novos intervenientes como acima referido?

32. A este respeito, deve ser ponderada a possibilidade de abrir a parceria a «membros associados» ou «observadores»?

33. De que forma poderia um novo quadro promover a cooperação triangular e a cooperação Sul-Sul, nomeadamente uma maior participação de Estados ACP enquanto intervenientes no processo de desenvolvimento em apoio de outros países ACP?

## Racionalizar o quadro institucional e o funcionamento da parceria

---

34. A estrutura institucional conjunta (que inclui o Conselho de Ministros, o Comité de Embaixadores e a Assembleia Parlamentar Paritária) permitiu debater e promover efetivamente as opiniões e interesses comuns e proporcionar orientações políticas e dinamismo à parceria UE-ACP e à execução do APC?

35. Qual é o valor acrescentado das instituições conjuntas ACP-UE relativamente a quadros regionais e a quadros comunitários económicos regionais mais recentes em termos de diálogo e de cooperação ?

36. Que disposições institucionais poderiam contribuir mais eficazmente para enfrentar os desafios comuns e promover os interesses comuns?

37. Seria de prever um maior grau de autofinanciamento desse modo de funcionamento (instituições conjuntas ACP-UE e Secretariado ACP) por parte dos Estados ACP?

## Instrumentos e métodos de cooperação para o desenvolvimento mais ajustados e mais flexíveis

---

38. Um instrumento de financiamento específico para apoiar a parceria ACP-UE pode constituir uma mais-valia? Em caso afirmativo, por que motivos e de que modo esse instrumento seria diferente de outros instrumentos de financiamento externo financiados pelo orçamento geral da União? Tal instrumento é suficientemente flexível, em especial quando se trata de enfrentar situações de crise? Poderá ser mobilizado de forma diferente?

39. Qual é a mais-valia do sistema de cogestão do FED, que implica as autoridades nacionais na programação e na gestão dos programas de ajuda, relativamente a outros instrumentos de cooperação da UE em países não ACP?

40. A atual estrutura do processo de programação e de execução das atividades traduz-se numa apropriação efetiva por parte dos beneficiários? Que aspetos poderão ser melhorados? De que modo a UE e os Estados-Membros podem maximizar o impacto da programação conjunta?

41. A diversidade dos instrumentos existentes serve de forma adequada os princípios e os interesses comuns da UE e dos países ACP? Há lacunas que devem ser colmatadas? Como avalia a eficácia e a eficiência das diferentes modalidades de execução?

42. Seria oportuno um maior grau de autofinanciamento das atividades por parte dos Estados ACP a fim de garantir a apropriação? Tal seria válido para todos os países? Em que princípios se deveria basear

43. De que forma podem ser mobilizadas mais eficazmente as competências da UE e dos seus Estados-Membros, em particular nos países de rendimento médio?

## Contact

✉ [europaaid-01@ec.europa.eu](mailto:europaaid-01@ec.europa.eu)

---